

1

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

VERGILIO PALHANO DOS SANTOS, Técnico Judiciário designado oficial de justiça/avaliador judicial desta Comarca, em cumprimento ao mandado, expedido nos autos de nº 623-82.2008.8.16.060 de ação de Procedimento do Juizado Especial Cível, em que é exequente a FELTRACO & FELTRACO LTDA - ME, move em face de PEDRO SEMCZYCZEM, dirigiu-se ao local indicado e aí sendo, procedeu-se a avaliação do seguinte bem abaixo descritos e caracterizados:

1 – Descrição dos bens conforme matrícula 4.828 do CRI local;

“Um imóvel rural medindo 96.800,00 m², ou seja 04 (quatro) alqueires paulistas, localizado neste Município de Cantagalo e Comarca, na localidade conhecida como Alto Cavernoso, com limites e confrontações constantes na matrícula sob nº 4.828, do CRI desta Comarca. ”

2 – Características e estado em que se encontram;

Terreno rural localizado distante aproximadamente 06km do centro da cidade de Cantagalo-Pr, sem benfeitorias.

Imóvel todo ocupado por pastagens, apresenta topografia irregular, utilizado principalmente na criação de bovinos.

Feitas tais observações, importa a presente avaliação pelo montante total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) sendo considerado R\$ 30.000,00 o alqueire, e totalizando r\$ 120.000,00.

3 – Metodologia utilizada

Foi utilizado o método comparativo de avaliação, confrontando com outros imóveis ofertados ou transacionados recentemente, na mesma região, cidade e arredores, em conjunto com o método consultivo de preços, através da média aritmética dos valores apurados, servindo como fontes de pesquisa as seguintes empresas abaixo relacionadas:


1º) Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr – Setor de Tributação;

2º) B.A. Corretora de Imóveis – Beatriz Abreu;

3º) Outros corretores de Imóveis atuantes nesta cidade.

Nada mais a ser avaliado, seque o presente devidamente assinado.

Cantagalo, 18 de novembro de 2.016.


Vergilio Palhano dos Santos
Tec. Jud. Des. Of. Justiça / Avaliador Judicial